054

Assunto Ordem de inicio

De Alexandre - Planejamento PM Capanema

<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>

Para <concretiza.eng@outlook.com>,

<smcp@capanema.pr.gov.br>

Data 06/10/2022 09:03

• ORDEM DE INICIO DE OBRAS.pdf (~234 KB)

Bom dia. Segue em anexo a Ordem de inicio, da obra referente a TP 07/2022 contrato 239/2022.

Atenciosamente,



Secretaria de Planejamento e Projetos

Guilherme Alexandre Engenheiro Civil

Secretario de Planejamento e Projetos

TP07/2022

M15

Assunto Re: Ordem de inicio

De Secretaria de Contratações Públicas

<smcp@capanema.pr.gov.br>

Para Alexandre - Planejamento PM Capanema

<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>

Data 06/10/2022 09:06



Em 06/10/2022 09:03, Alexandre - Planejamento PM Capanema escreveu:

Bom dia. Segue em anexo a Ordem de inicio, da obra referente a TP 07/2022 contrato 239/2022.

Atenciosamente,



Secretaria de Planejamento e Projetos

Guilherme Alexandre Engenheiro Civil

Secretario de Planejamento e Projetos

Atesto recebimento.

Atenciosamente,



Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Capanema, 06 de outubro de 2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO N°239/2022

Prezado Diretor,

Com relação a obra para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 SA PROTOCOLO 16.271.853-3, conforme projetos especificados no processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022 no município de Capanema, expedimos o presente oficio como ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS, com validade a partir da data do recebimento deste.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,

AMERICO 9587915

Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:2405 BELLE:24059587915 Dados: 2022.10.06

> Américo Bellé Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de. Outubro de 2022

Diretor VANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 36.483.813/0001-27 De Acordo, em / /



Município de Capanema - PR



Capanema, 06 de outubro de 2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº239/2022

Prezado Diretor,

Com relação a obra para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 SESA PROTOCOLO 16.271.853-3, conforme projetos especificados no processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022 no município de Capanema, expedimos o presente oficio como ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS, com validade a partir da data do recebimento deste.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,

AMERICO 9587915

Assinado de forma digital por AMERICO
BELLE:2405
BELLE:24059587915 Dados: 2022.10.06 08:59:10 -03'00'

> Américo Bellé Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de. Outubro de 2022



Digitally signed by ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA:64381692934 Date: 2022-10-06

Diretor VANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 36.483.813/0001-27 De Acordo, em /





DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de Valor.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema







Município de Capanema - PR Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos

ADITIVO DE VALOR

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 239/2022, assinado com esta municipalidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 – SESA – PROTOCOLO 16.271.853-3; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação Tomada de Preços 07/2022.

Foi constatado um deslizamento no local da obra, conforme mostram as fotos a seguir:



Foto 01

\$ 461



Município de Capanema - PR Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 02

Devido a situação de perigo iminente de desabamento, sugerimos que a prefeitura faça a remoção da família moradora da casa. Para diminuir a movimentação do solo, deverá ser executado um muro de arrimo para conter o material.

Em anexo estão o projeto e o orçamento para a execução de um muro de concreto armado com fechamento de blocos estruturais e vigas inclinadas.

O valor do custo previsto para a execução da solução de contenção é de R\$147.281,77, utilizando como base a tabela SINAPI atualizada. Porém como a obra de licitação possui um desconto por parte da empresa contratada, devemos aplicar uma porcentagem de desconto linear do processo. Sendo assim, temos como valor de projeto de licitação um valor de R\$1.087.754,18, e a empresa contratada apresentou uma proposta de R\$915.852,04. Obtendo dessa maneira um desconto linear global de 15,80% no objeto. Aplicando o mesmo desconto no orçamento do muro de contenção, resultando em um valor de final de aditivo de **R\$124.011,25**.





Município de Capanema - PR Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 10 de fevereiro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente ERIK TAKASHI KUROGI Data: 13/02/2023 16:05:37-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Erik Takashi Kurogi Engenheiro Civil CREA PR – 134.983/D

Farincha a Assissation

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTI DADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL |
|------|----------------------|---|----------------------|----------------|----------|-------------|----------------|---------------|---------------|-------------|----------------|
| 1 | | Muro de Arrimo | | | | | | R\$ 83.994,86 | R\$ 32.586,54 | | R\$ 116.581,40 |
| 1.1 | 101176 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020 | М | 90,00 | 89,12 | 46,63 | 135,75 | 8.020,80 | 4.196,70 | 12.217,50 | |
| 1.2 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 6,12 | 25,76 | 52,48 | 78,24 | 157,65 | 321,18 | 478,83 | |
| 1.3 | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | М3 | 6,72 | 27,76 | 62,83 | 90,59 | 186,55 | 422,22 | 608,76 | |
| 1.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 39,60 | 58,11 | 35,60 | 93,71 | 2.301,16 | 1.409,76 | 3.710,92 | |
| 1.5 | 92448 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 157,40 | 114,22 | 50,52 | 164,74 | 17.978,23 | 7.951,85 | 25.930,08 | |
| 1.6 | 92413 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 87,80 | 85,98 | 48,75 | 134,73 | 7.549,04 | 4.280,25 | 11.829,29 | |
| 1.7 | 92794 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 380,70 | 10,95 | 0,25 | 11,20 | 4.168,67 | 95,18 | 4.263,84 | |
| 1.8 | 92791 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 368,80 | 10,49 | 1,56 | 12,05 | 3.868,71 | 575,33 | 4.444,04 | |
| 1.9 | 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 431,50 | 11,70 | 0,45 | 12,15 | 5.048,55 | 194,18 | 5.242,73 | |
| 1.10 | 92795 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 30,50 | 9,46 | 0,13 | 9,59 | 288,53 | 3,97 | 292,50 | |
| 1.11 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 24,20 | 329,97 | 50,65 | 380,62 | 7.985,27 | 1.225,73 | 9.211,00 | |
| 1.12 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | МЗ | 24,20 | 61,74 | 142,54 | 204,28 | 1.494,11 | 3.449,47 | 4.943,58 | |
| 1.13 | 89479 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014 | M2 | 150,15 | 65,50 | 26,01 | 91,51 | 9.834,83 | 3.905,40 | 13.740,23 | |
| 1.14 | 102989 | CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | М | 42,00 | 13,80 | 7,83 | 21,63 | 579,60 | 328,86 | 908,46 | |
| 1.15 | 102718 | ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021 | M3 | 37,80 | 95,25 | 21,71 | 116,96 | 3.600,45 | 820,64 | 4.421,09 | |
| 1.16 | 102725 | DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021 | UN | 84,00 | 20,02 | 6,78 | 26,80 | 1.681,68 | 569,52 | 2.251,20 | |
| 1.17 | 102723 | DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 | М | 42,00 | 37,04 | 7,07 | 44,11 | 1.555,68 | 296,94 | 1.852,62 | |
| 1.18 | 102719 | ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021 | M3 | 3,78 | 69,60 | 21,72 | 91,32 | 263,09 | 82,10 | 345,19 | |

Carlesha a Assination

Carinela a Assissa



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIK TAKASHI KUROGI

PROTOCOLO №:

ORGÃO:

REG. CREA: 134983/D

MUNICIPIO: CAPANEMA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO LEVANTAMENTO Nº:

ART N°:

DATA: 06/02/2023

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTI DADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL |
|------|----------------------|---|----------------------|----------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------|----------|
| 1.19 | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 189,00 | 28,24 | 9,14 | 37,38 | 5.337,36 | 1.727,46 | 7.064,82 | |
| 1.20 | 99258 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 | UN | 2,00 | 110,95 | 105,40 | 216,35 | 221,90 | 210,80 | 432,70 | |
| 1.21 | 89511 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | м | 50,00 | 37,46 | 10,38 | 47,84 | 1.873,00 | 519,00 | 2.392,00 | |









SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE

DATA: 06/02/23

MUNICÍPIO: CAPANEMA EMPRESA:

TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO

| GÖVERNIÖ DO ESTADO | | | | | | | | | | | | | | BDI | 26,3339% | |
|--------------------|---|---------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|----------------------------|----------------------------|
| ITEM | SERVIÇOS | ÍNDICE | 30 | % NO PERIODO | 60 | % NO PERIODO | 90 | % NO PERIODO | 120 | % NO PERIODO | 150 | % NO PERIODO | 180 | % NO PERIODO | VALOR SERVIÇO C/ BDI | VALOR PLANILHA S/BOI |
| 01 | Muro de Arrimo | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | | 0,00% | | | | | | | | | 147.281,77 | 116.581,40 |
| | VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | 147.281,77 | 116.581,40 |
| | VALOR PROPOSTO | | | 100,00% | | 0.00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | |
| | DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS | | | 100,00% | | 0,00% | | 0,00% | | | | 0,0076 | | 0,00% | | |
| | TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO | | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | | |

Documento assinado digitalmente ERIK TAKASHI KUROGI Data: 13/02/2023 16:09:18-0300 Verifique em https://verificador.iti.br



| MILECAC DO ACC | Mile | Mile

MURO DE ARRIMO - USS PORTE I

LOS 76 e 72 A - Localidade de Preneiro - Cipurrensuffin

Prefeita Municipal de Capamenta

Predesta Municipal de Capamenta

PROJETO ESTRUTURAL

Anneedoda

Productivo de Capamenta

Prefeita e planej amanto

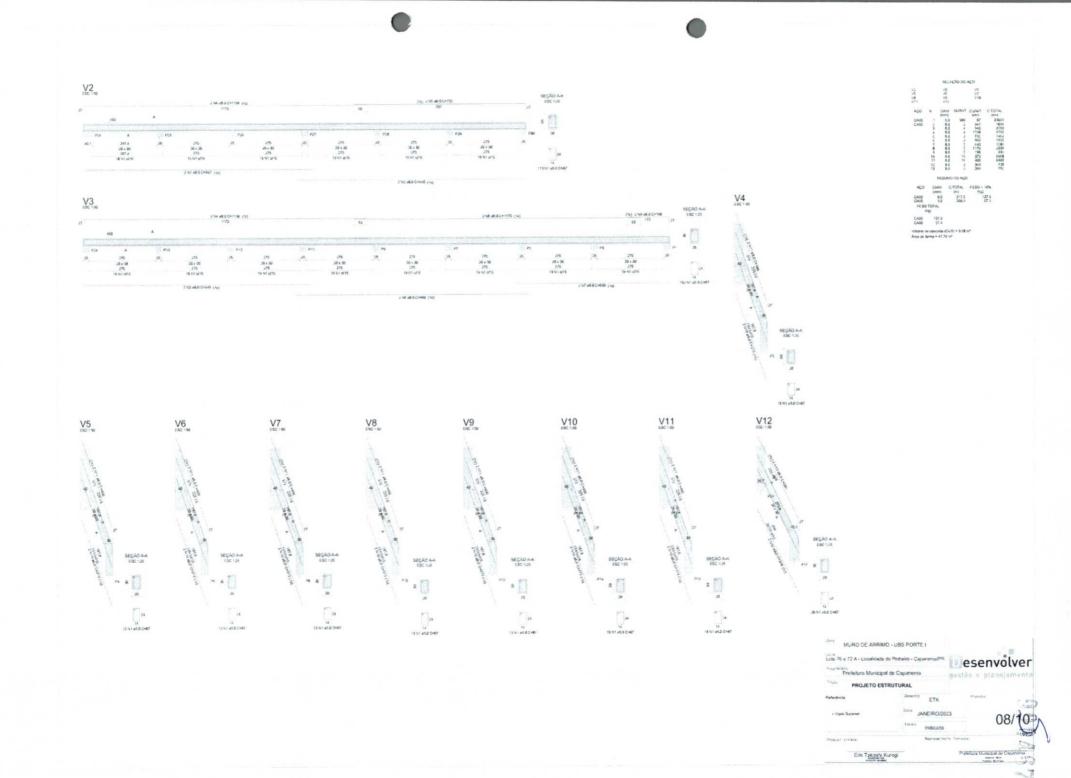
Long JANEIRO/2023

Long JANEIRO/2023

Francia Indicada

Represe los de Simularios Capamenta

Prefeita e La Arriva C



=P15=P24=P25=P26=P27= =P28=P29=P30 VISTA H ESC 1:25 VISTA B ESC 1:25 450 SUPERIOR - L2 30 2x3 N3 c/12 SEÇÃO ESC 1:20 25 VISTA B N1 35 N2 ø5.0 C=105 35 N1 ø5.0 C=31 3 N1 ø5.0 C=31 445 6 N4 ø10.0 C=445 420 35 N2 c/12 2x3 N3 ø5.0 C=75

P1=P3=P5=P7=P9=P11=P13=

RELAÇÃO DO AÇO

15xP1

| AÇO | Ν | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|-------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------------|
| CA60 | 1 2 3 | 5.0 5.0 5.0 | 570 525 90 | 31 105 75 | 17670 55125 6750 |
| CA50 | 4 | 10.0 | 90 | 445 | 40050 |

RESUMO DO ACO

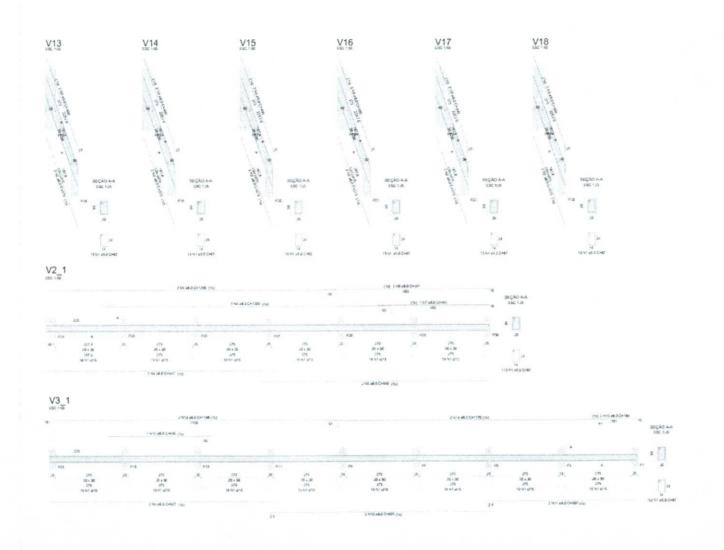
| AÇO | DIAM | C.TOTAL | PESO + 10% |
|--------------|----------------|---------|------------|
| | (mm) | (m) | (kg) |
| CA50 | 10.0 | 400.5 | 271.6 |
| CA60 | 5.0 | 795.5 | 134.9 |
| | TOTAL | | |
| CA50 CA60 | 271.6 134.9 | | |

Volume de concreto (C-25) = 6.75 m³ Área de forma = 87.75 m³

| MURO DE AF | RRIMO - UBS PORTE I | Č. |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| | dade do Pinheiro - Capanema/PR | esenvölver |
| Proprietário Prefeitura Mur | nicipal de Capanema | gestão e planejamento |
| Título PROJETO | ESTRUTURAL | |
| Referência | Desenho ETK | Prancha |
| - Pilares | Data JANEIRO/202 | 10/10 |
| | Escala | 10/10 |
| | Indicada | |

Erik Takashi Kurogi

Prefeitura Municipal de Capanema
Américo Ball
Prefeito Municipal





MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

Lond TG e 72 A - Localidade do Penhele - Capanema/PR

Escenvolver

Fronteiro:
Profeshate Municipal de Capanema

PROJETO ESTRUTURAL

Referencia

- Viges Sayester

- Viges Sayester

Front A projetts

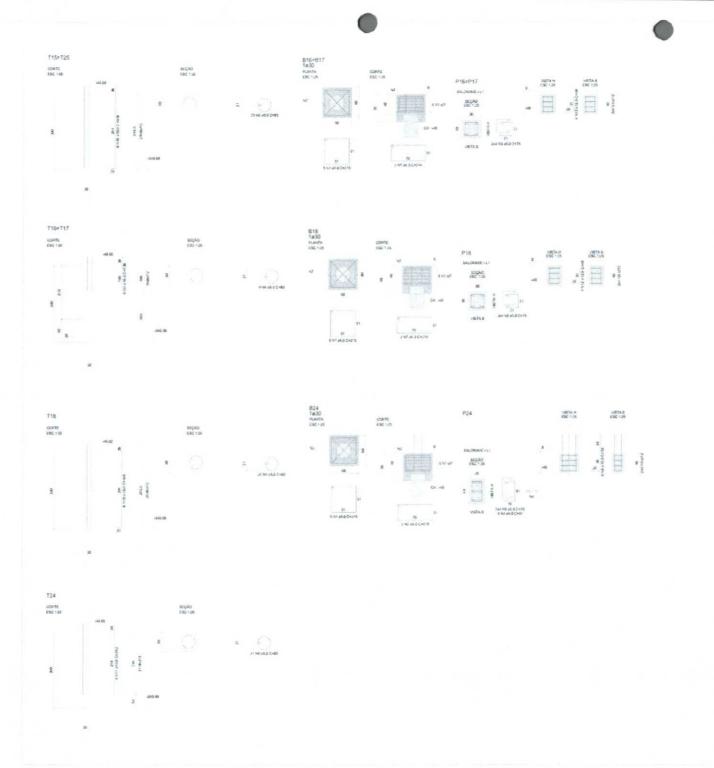
Esta ANEDRO/2023

(main Indicade

Front A projetts

Erik Takashi Kurogi

(CD)



| 24F15 24F16 24F17 24F25 | | 018 P18 T18 | | 852 734 734 | |
|----------------------------------|------------|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------------|
| ACC | 20 | CIAM | GUNT | CAPMY | C.101AL |
| CASE | 4 14 15 4 | 5.0 5.0 5.0 5.0 | 20 22 24 | 215 212 75 31 | 4300 421 1880 |
| CHEE | 8.19.9 | 100 100 100 100 | 114 8 6 | 75 83 216 92 136 | 9452 1184 552 1632 |
| | 10 11 | 10.0 | 18 | 346 367 48 | 5254 1490 576 |
| | | RESURE | 000 AQ0 | | |
| 100 | DM Str | w c | TOTAL Inc. | PESO - | |
| CA60 | | 63 | 101.6 | | 3.5 68.8 |
| CHOS | | 5.0 | 167.1 | | 28.5 |
| | TOTA NO | | | | |
| CASE | | 63 | | | |

MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

LOS 76 e 72 A - Logalidade do Penheiro - CigarramadFR

Propietado

Propietado

Propietado

PROJETO ESTRUTURAL

Anterindo

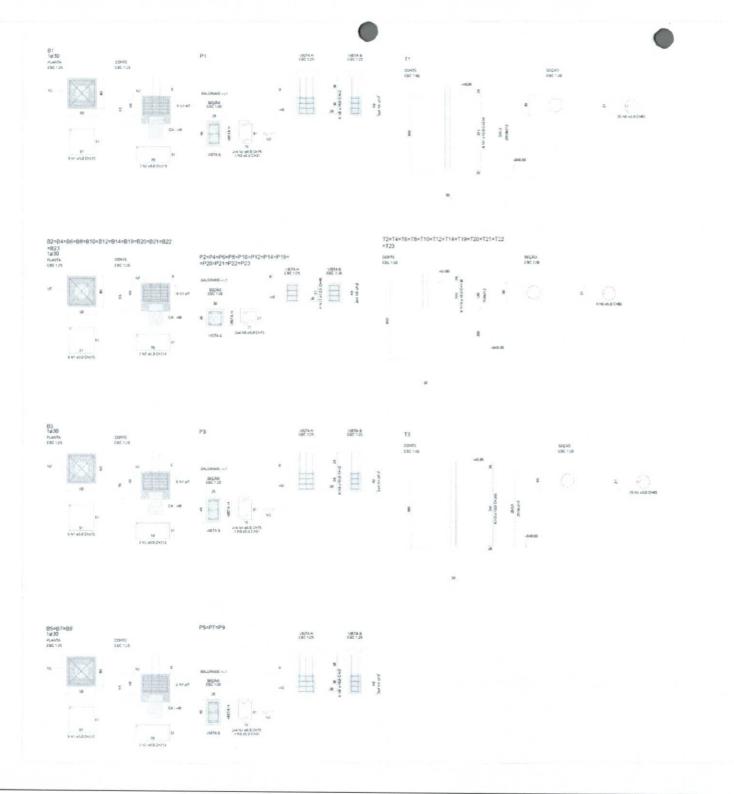
Propietado

Anterindo

Anterindo

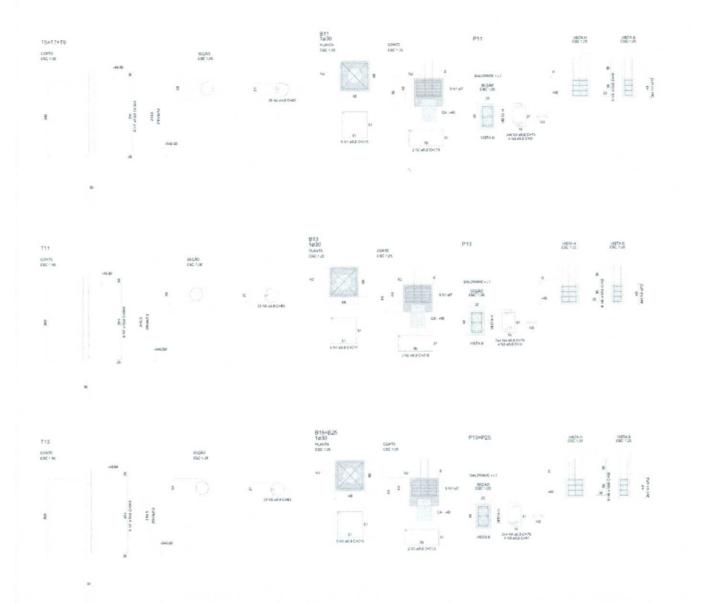
Propietado







| ole 76 a 72 A - Localdade do P | Snheiro - Capurierna/PR | esenvolver |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Prefeitura Municipal de | 94 | stão e planejamento |
| PROJETO ESTRU | TURAL | |
| eterência . | Desertin ETK | flands |
| - Fundação | JANESRO/2023 | 04/10 |
| | Euro Indicada | 04/10 |
| hema/ projets: | Removalerie la | moter |



MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

Lote 76 e 72 A - Loquidade do Petreiro - Caparieras/PR

Presidora Municipal de Caparieras/PR

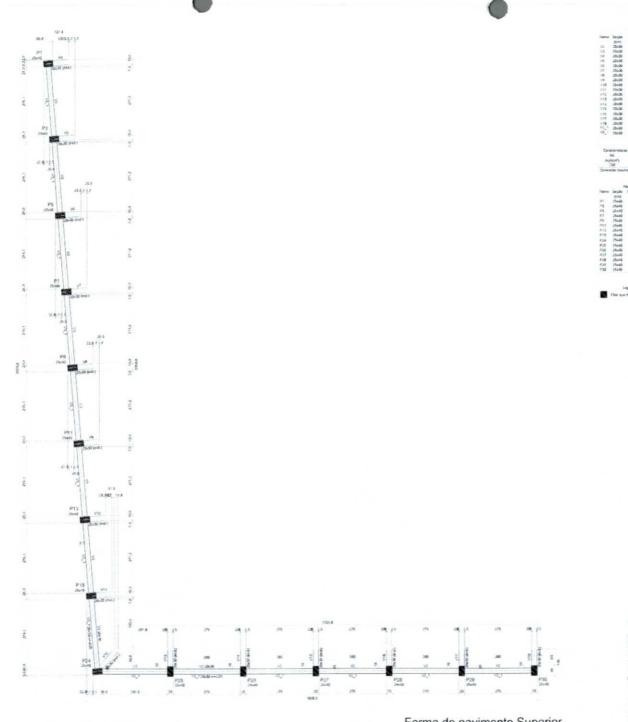
Presidora Municipal de Caparieras/PR

Productora Municipal de Caparieras

Productora de 12 d

Enk Takash Kurogi

The state of the s



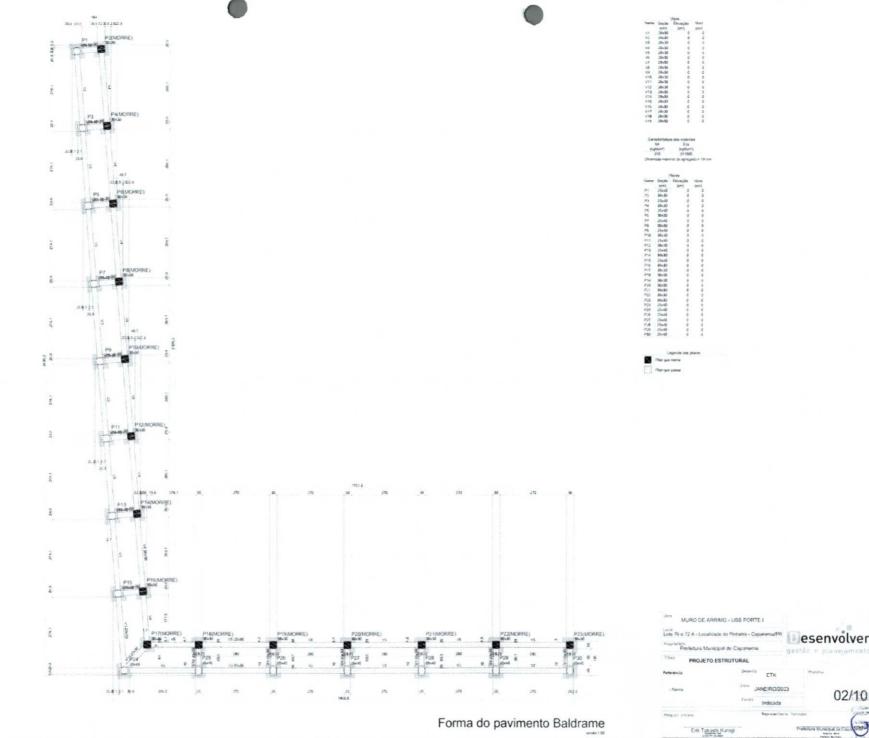
| Part | Sept | Sept |
| Pri | Sept MURO DE ARRINO - LIBS PORTE I esenvolver PROJETO ESTRUTURAL

Erik Takashi Kurogi

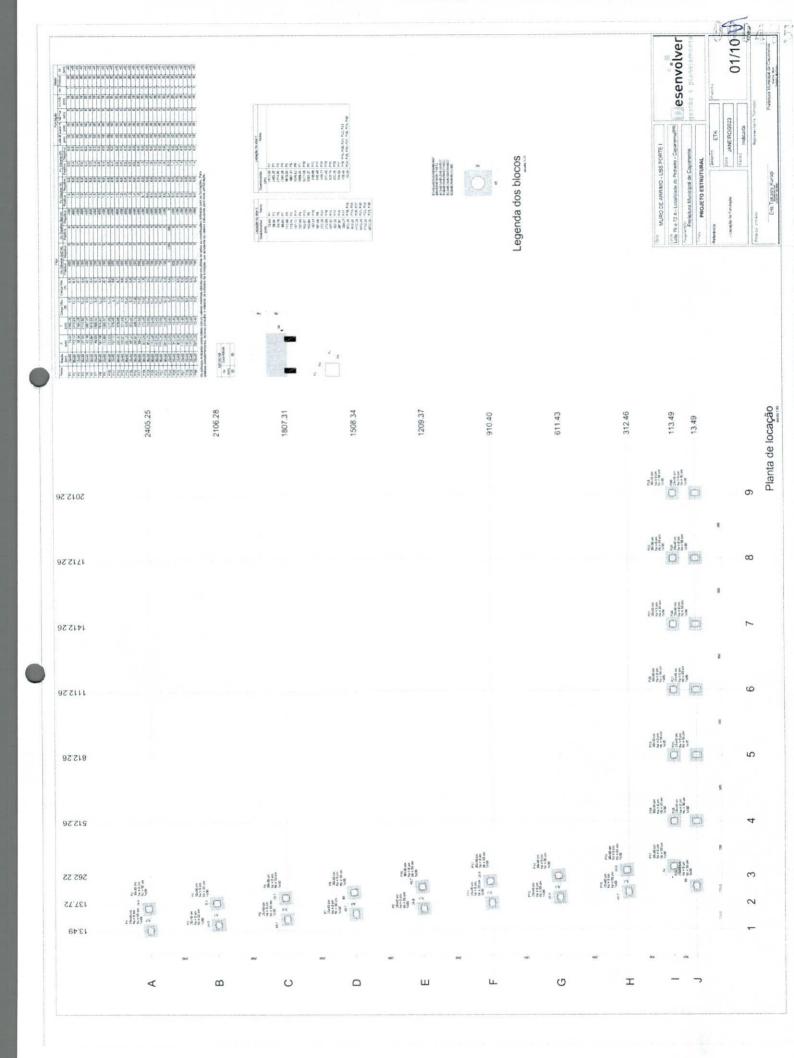
Topics

Dengino

Deng



and)



PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A MUNICIPIO: CAPANEMA

PROTOCOLO №:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART N°:

REG. CREA: 134983/D

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 06/02/2023

DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC

ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021

CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA

LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ERIK TAKASHI KUROGI

| CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | | DESCRICAD DO SERVICO | | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MATERIAL MÃO DE OBRA CUSTO | | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL |
|----------------------|--|---|--|---------------|---|---------|--|--|--|---------------------------|-------------|-------------|----------|
| | Muro de Arrimo | | | | | | R\$ 83.994,86 | R\$ 32.586,54 | | R\$ 116.581,40 | | | |
| 101176 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020 | М | 90,00 | 89,12 | 46,63 | 135,75 | 8.020,80 | 4.196,70 | 12.217,50 | | | | |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | М3 | 6,12 | 25,76 | 52,48 | 78,24 | 157,65 | 321,18 | 478,83 | | | | |
| 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | M3 | 6,72 | 27,76 | 62,83 | 90,59 | 186,55 | 422,22 | 608,76 | | | | |
| 96534 | | M2 | 39,60 | 58,11 | 35,60 | 93,71 | 2.301,16 | 1.409,76 | 3.710,92 | | | | |
| 92448 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 157,40 | 114,22 | 50,52 | 164,74 | 17.978,2 | 7.951,85 | 25.930,08 | | | | |
| 1 92413 | | M2 | 87,80 | 85,98 | 48,75 | 134,73 | 7.549,04 | 4.280,25 | 11.829,29 | | | | |
| 92794 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 380,70 | 10,95 | 0,25 | 11,20 | 4.168,67 | 95,18 | 4.263,84 | | | | |
| | 93358 96523 96534 92448 92413 | Muro de Arrimo 101176 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, | MEDIDA Muro de Arrimo 101176 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 M3 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 M3 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 M2 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 M2 92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, KG | Medida Dade | Martinal Martinal | Martina | MEDIDA DADE MATERIAL MAO DE OBRA CUSTO UNITARIO | MEDIDA DADE MATERIAL MAO DE OBRA CUSTO UNITARIO MATERIAL | Martial Mart | MAD DE OBRA CUSTO TOTAL | | | |

| | | FE-DIKETTO SHIPTES, EN MADEIKA SEKRADA, 4 OTILIZAÇÕES. AF_05/2020 | | | | | | | | 4 | |
|------|--------|--|----|--------|--------|--------|--------|----------|----------|-----------|---|
| 1.7 | 92794 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 380,70 | 10,95 | 0,25 | 11,20 | 4.168,67 | 95,18 | 4.263,84 | |
| 1.8 | 92791 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 368,80 | 10,49 | 1,56 | 12,05 | 3.868,71 | 575,33 | 4.444,04 | |
| 1.9 | 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 431,50 | 11,70 | 0,45 | 12,15 | 5.048,55 | 194,18 | 5.242,73 | |
| 1.10 | 92795 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 30,50 | 9,46 | 0,13 | 9,59 | 288,53 | 3,97 | 292,50 | |
| 1.11 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | М3 | 24,20 | 329,97 | 50,65 | 380,62 | 7.985,27 | 1.225,73 | 9.211,00 | |
| 1.12 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 24,20 | 61,74 | 142,54 | 204,28 | 1.494,11 | 3.449,47 | 4.943,58 | |
| 1.13 | 89479 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² , SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 | M2 | 150,15 | 65,50 | 26,01 | 91,51 | 9.834,83 | 3.905,40 | 13.740,23 | |
| 1.14 | 102989 | CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 42,00 | 13,80 | 7,83 | 21,63 | 579,60 | 328,86 | 908,46 | |
| 1.15 | 102718 | ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021 | M3 | 37,80 | 95,25 | 21,71 | 116,96 | 3.600,45 | 820,64 | 4.421,09 | |
| 1.16 | 102725 | DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021 | UN | 84,00 | 20,02 | 6,78 | 26,80 | 1.681,68 | 569,52 | 2.251,20 | |
| | | DRENG SALANDO DE CONTENÇÃO EVECUTADO NO DÉ DO ANIGO COM TUDO DE DIVE | | | | | | | 1 | 1 | 1 |

M

МЗ

1.852,62

345,19

GEOTÉXTIL. AF_07/2021

1.17

1.18

102723

102719

42,00

3,78

37,04

69,60

7,07

21,72

44,11

91,32

1.555,68

263,09

296,94

82,10



DATA: 06/02/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES
ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A

CIA DE CUSTOS E ORCAMENTOS
MUNICIPIO: CAPANEMA

ORGĂO:

PROTOCOLO Nº:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART N°:

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS MUNICIPIO: CAPANEMA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 LEVANTAMENTO №:

ERIK TAKASHI KUROGI REG. CREA: 134983/D

PARANA EDIFICAÇÕES

| ITEM | SERVIÇO | | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTI | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL |
|------|---------|--|----------------------|--------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------|----------|
| 1.19 | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 189,00 | 28,24 | 9,14 | 37,38 | 5.337,36 | 1.727,46 | 7.064,82 | |
| 1.20 | 99758 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 | UN | 2,00 | 110,95 | 105,40 | 216,35 | 221,90 | 210,80 | 432,70 | |
| 1.21 | 89511 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | М | 50,00 | 37,46 | 10,38 | 47,84 | 1.873,00 | 519,00 | 2.392,00 | |

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Documento assinado digitalmente

ERIK TAKASHI KUROGI

Data: 13/02/2023 16:09:18-0300

Verifique em https://verificador.in.br





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE MUNICÍPIO: CAPANEMA

EMPRESA:

DATA: 06/02/23 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO

| Ge | GOMENIO DO ESTADO | | | | | | | | | | | | | | BDI | 25,3339% |
|------|---|---------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM | SERVIÇOS | ÍNDICE | 30 | % NO PERIODO | 60 | % NO PERIODO | 90 | % NO PERIODO | 120 | % NO PERIODO | 150 | % NO PERIODO | 180 | N NO PERIODO | VALOR SERVIÇO C/ 80H | VALOR PLANILHA 5/ 801 |
| 01 | Muro de Arrimo | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | | 0,00% | | | | | | | | | 147.281,77 | 116.581,40 |
| | VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | 147.281,77 | 116.581,40 |
| | VALOR PROPOSTO | | | 100,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | |
| | DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS | | | 100,0076 | | 3.433333 | | | | | | | | | | |
| | TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO | | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | 147.281,77 | 100,00% | | |



Documento assinado digitalmente ERIK TAKASHI KUROGI

Data: 13/02/2023 16:09:18-0300 Verifique em https://verificador.iti.br





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I PRAZO DE OBRA: DIAS CORRIDOS COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

| Section 6 | | CUSTO TOTA | L DO SERVI | ÇO (R\$): | | | Nijes II. | R\$ 116.581,40 | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------|------------|------------|---|---------------------|-----------|----------------|--|
| | DISCRIMINAÇÃO | | TAXA (%) | OBSERVAÇÃO | SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL | PARCELAS DO BDI (%) | | BDI (%) | |
| ITEM | | VALOR (R\$) | | | | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil | |
| 1 | AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | R\$ 3.497,44 | 3,00% | | ОК | 3,00% | 4,00% | 5,50% | |
| 2 | SG - SEGUROS + GARANTIA | R\$ 932,65 | 0,80% | | OK | 0,80% | 0,80% | 1,00% | |
| 3 | R - RISCOS | R\$ 1.480,58 | 1,27% | | OK | 0,97% | 1,27% | 1,27% | |
| 4 | DF - DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ 722,70 | 0,59% | | OK | 0,59% | 1,23% | 1,39% | |
| 5 | L - LUCRO BRUTO | R\$ 9.117,89 | 7,40% | | OK | 6,16% | 7,40% | 8,96% | |
| 6 | I - IMPOSTOS | R\$ 14.949,10 | 10,15% | | | | | | |
| 6.1 | PIS | | 0,65% |] | | | | | |
| 6.2 | COFINS | | 3,00% | 1 | | | | | |
| 6.3 | ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL) | | 2,00% |] | | | | | |
| 6.4 | CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB | | | | | | | | |
| TOTAL DO BDI (R\$) R\$ 30.700,37 | | | | | Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário | | | | |
| PREÇO DE VENDA (R\$) R\$ 147.281,77 | | | | Sem CPRB | 20,34% | 22,12% | 25,00% | | |
| BDI (%) | | | 26,33% | OK | Com CPRB | 26,01% | 27,87% | 30,89% | |

Equação Acordão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] x 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras:

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).







ÓRGÃO PROP.:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A

MUNICÍPIO: CAPANEMA

OBRA: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

DATA: 06/02/2023

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

RESP. TÉCNICO: ERIK TAKASHI KUROGI

BDI: 26,33%

| | | | | % | | |
|---------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|------------------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | | TOTAL COM BDI | | | |
| | | MATERIAL | MÃO DE OBRA | TOTAL | 701712 00111 001 | 25.50 |
| 1 | Muro de Arrimo | R\$ 83.994,86 | R\$ 32.586,54 | R\$ 116.581,40 | R\$ 147.281,77 | 100,000% |
| TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA | | R\$ 83.994,86 | R\$ 32.586,54 | R\$ 116.581,40 | R\$ 147.281,77 | 100,0% |
| PERCENTAGEM (%) | | 72,05% | 27,95% | 100,00% | | |

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):

ERIK TAKASHI KUROGI

Documento assinado digitalmente

ASS. Responsável pelo Orçamento
Carimbo

ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 13/02/2023 16:09:18-0300
Verifique em https://verificador.lti.br



Município de Capanema



PROTOCOLO

Processo: 427 / 2023

Requerente

JOAO PEDRO MARKUS

CPF: 062.118.869-77

Contato:

JOAO PEDRO MARKUS -

Telefone:

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3

Descrição:

Solicito aditivo de valor na obra UBS PINHEIRO, valor referente a construção de um muro de arrimo que não foi

considerado na obra inicial, e que é de extrema urgencia seu inicio.

Tempo Minimo

1 dias.

Tempo Maximo

30 dias.

Capanema, 13 de Fevereiro de 2023.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Protocolista

STP 500.2069y rptProcessoProtocolo

ROSELIA, 14/02/2023 08:36:47



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 427 / 2023

Requerente

JOAO PEDRO MARKUS

CPF: 062.118.869-77

Contato:

JOAO PEDRO MARKUS -

Telefone:

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3

Descrição:

Solicito aditivo de valor na obra UBS PINHEIRO, valor referente a construção de um muro de arrimo que não foi

considerado na obra inicial, e que é de extrema urgencia seu inicio.

Tempo Minimo

dias.

Tempo Maximo

30 dias.

Capanema, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO PEDRO MARKUS Requerente

STP 500.2069y rptProcessoProtocolo

ROSELIA, 14/02/2023 08:36:47

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 18/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 427/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

ASSUNTO: Análise de solicitação de aditivo de quantitativo. Alteração contratual. Tomada

de Preços nº 7/2022. Obra de construção da UBS do Distrito do Pinheiro.

EMENTA: ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO. ADITIVO DE QUANTITATIVO. SERVIÇOS URGENTES. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. CONSULTA

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em aditivo de quantitativo.

É o relatório.

2. PARECER

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo de quantitativo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a

0 5 483

Procuradoria-Geral

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato original e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor da contratação.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualificase como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.2. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de quantitativo e de valor, na forma pretendida, <u>desde que sejam providenciados:</u>

a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei nº 8.666/1993, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja expirada;



Procuradoria-Geral

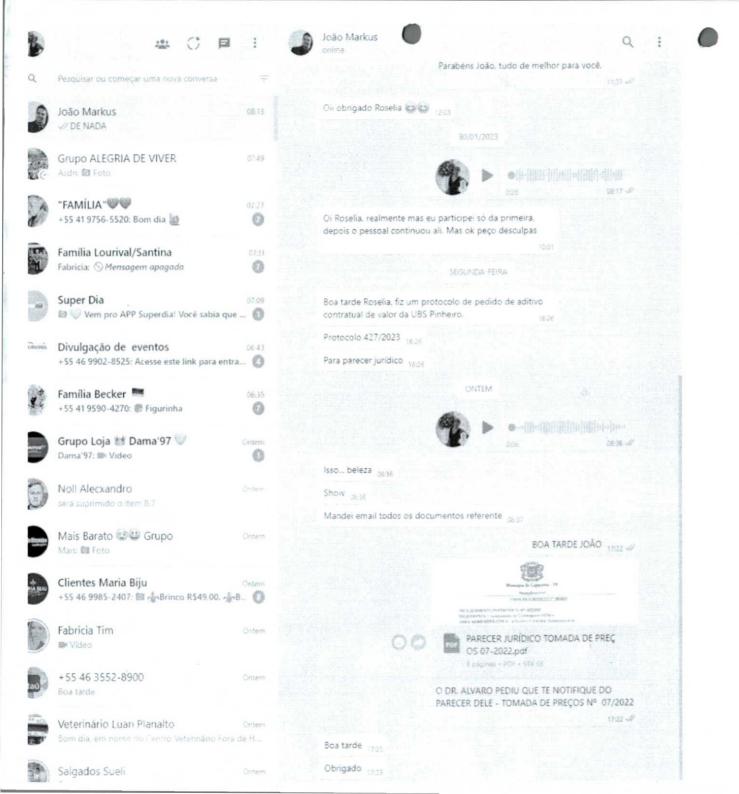
- b) juntada das declarações do art. 16, I e II, da LRF;
- c) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- d) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- e) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

Em tempo, considerando a observação indicada pelo Fiscal da Contratação, a respeito do risco existente para os moradores da residência fronteiriça à obra pública, mister a ciência imediata do Exmo. Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais de Saúde, de Administração, de Planejamento e da Família e Desenvolvimento Social, para que promovam as ações conjuntas necessárias para remover IMEDIATAMENTE os moradores do local, inclusive com análise do risco, se possível, pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Álvaro Skiba Júnior Procurador Municipal OAB/PR 68.807









DECISÃO ADMINISTRATIVA

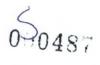
Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3. Acato o Parecer Jurídico nº 18/2023, pelo aditivo de valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé Prefeito Municipal







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:57:00 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **A422.9029.A20D.2F90** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029451168-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.483.813/0001-27 Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 59479/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2J4X28A2EF

REQUERENTE: João Pedro Rovani Machado da Silva

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

 INSCRIÇÃO EMPRESA
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ALVARÁ

 53293
 36.483.813/0001-27
 53293

ENDEREÇO

Rodovia PR 281, . - Agua Branca CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/02/2023. Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

050490



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.483.813/0001-27

Razão

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Social: Endereço:

RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802503947189347

Informação obtida em 14/02/2023 17:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



0 5491

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 18/2023, fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 124.011,25 (Cento e vinte e quatro mil, onze reais e vinte e cinco centavos) para construção de muro de arrimo conforme projetos anexados a pasta dessa Tomada de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva Representante Legal ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA Contratada







A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

| Dotações | | | | | | |
|----------|------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|----------------|--|
| | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte | |
| 2023 | 2419 | 09.001.10.301.1001.1095 | 000 | 4.4.90.51.00.00 | Do Exercício | |
| 2023 | 2420 | 09.001.10.301.1001. 1095 | 303 | 4.4.90.51.00.00 | Do Exercício | |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

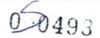
Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

L.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designa-CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SN° ANEXO BARRAÇÃO - CEP: 85770000 - BAIR-RO: AGUA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços n° 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 18/2023, fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 124.011,25 (Cento e vinte e quatro mil, onze reais e vinte e cinco centavos) para construção de muro de arrimo conforme projetos anexados a pasta dessa Tomada de Precos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do més de fevereiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ Preteito Municipal Adriana Maria Rovani Machado da Silva Representante Legal ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 1.124.086,88 Um Milhão, Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/03/2023. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www. capanema.pr.gov.br.

Capanema, 15/02/2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

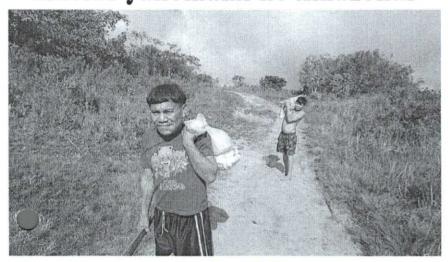
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº7/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLE-MENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA

Projeto busca solução hídrica para aldeias yanomami no Amazonas



Depois de identificar a relação entre desnutrição e consumo de água em condições impróprias em duas comunidades yanomami, uma equipe de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) trabalha agora por solução que seja apropriada para os povos indígenas, dentro de seu contexto social e cultural.

O trabalho que envolve cientistas de diversas especialidades, como biólogos, engenheiros saniistas e médicos, cona, neste ano, com visita técnica a duas aldeias na Terra Indígena Yanomami Maturacá, no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Os pesquisadores coletaram amostras da água consumida pelos indígenas nos rios, poços e sistemas pluviais, além de peixes dos arredores, e conduzirão um trabalho educativo e de discussão para que as aldeias pos-

indígenas é que as soluções para problemas de seu cotidiano muitas vezes chegam de fora, sem considerar seus hábitos,

acabam se tornando incompreendidas pelas aldeias.

'No diálogo com os indígenas, estamos fazendo análises da qualidade da água para que, a partir de uma abordagem de educação popular, considerando a interculturalidade e o modo de vida, possamos apresentar soluções devidamente apropriadas", disse Pessoa. "Para haver aceitacão, não pode ser uma solução verticalizada, de cima para baixo. Haverá novas visitas para apresentar alternativas e troca de conhecimento sobre o território, que obviamente eles conhecem mais."

sam melhorar sua estrutura de saneamento. O engenheiro sanitarista Alexandre Pessoa, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), é um dos integrantes do grupo. Ele relatou que uma queixa frequente dos

Diego

(46) 98400-5679 | (46) 98413-8693

Madeira Bruta e beneficiada Madeirite-Forro-Assoalho Roda-pe-Portas-Espelhos





PUBLICAÇÕES LEGAIS LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2021

O recursio estabalecido na Claus mê reais) foi repussado a TOMADORA.









No Jornal O Trombetu do dia 10/02/2023, Edição 1656 página 08g

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO Diázio Oficial Eletrônico do dia 08/02/2023, Edição 1655 nas páginas 12 s 14

DEFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Jornal O Trombeta do dia 08/02/2023, Edição 1655 nas páginas 12 a 14







Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Fica Disperenda de lichação na forma do Art. 75. Indigo B, de Lei 14. 133/2021, e sues alterações de despesas abaixo específicadas, conforme Parecer Jundion da Procuraciona Junidios do cultura de Cananeros. - Por

A Disponsa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO D ALIZENTOS PARIA COORDETEL PARIA EVENTO EM HOMENACIMA AD DIA INTERPLACIDADE D MOLFRES DEL ACONTRECERA NO DIA O ELE MANÇO DE 2003 PER abiano agracimadas, ocor-que os valores apresentados estarem dentro do valor de mancado conforme pesquiva de pre-ranticado pato Administração.

CONTRIBUTES

NORIE DO CREDOR MARCOS ANTONIO AMPESSAN

CNPJ 80 £16 8640001.37

ENDEREÇO, AV INDEPENDÊNCIA, 1217. BAIRRO CENTRO

GIOADE CAPANEMA PR. CCP. 86760-000

TELEFORE 40 90977.6806. E.MAIL. nociessing-ess-engignas.com

NOME DO CREDOR, KRAEMER & KRAEMER LTDA GNPJ, 75 133 611/0001-07 ENDEREÇO: AV 7 DE BETEMBRO, SHIB. BAIRRO, SÃO CRISTOVÃO CIDADE: CAPANIEMA PR. CEP18780-000

| Starra | Cledige de produta/s e/viço | from to prestour savies | (2) existed a | Unidade | ovgoristan satasitos | Propos maximu fotal |
|--------|-----------------------------------|---|---------------|---------|-------------------------|------------------------|
| | 05893 | BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS LARANIA CENCURA, MARIACUJA BANANIA, ABACAXI. COROCOLATE FUEB, COM GOBERTINA SIMPLEE: CALOA DO SABERY DO BOLO: JEM RECHED PLASTICA TIPO BOLO E LOPTA MARICA, PROPRIA. | 300,00 | веса | 20,70 | 8.210,60 |
| | 05094 | REPRICERANTE LATA 350ML DIVERSOS SABONES (COLA, LARANJA LIMÃO, GUARANA UVA) MARCA COCA-COLA. | 1.600.00 | EIN | 3,60 | 5.260.00 |
| | สอสมจ | SALGADOS DE FORMO PRESENTA DE FRANÇO EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CANE MODA, PASTEL ASSADO DE FRANÇO, PSPIRRA DE GARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA DEVEM SER PREDARADOS EM OLEO NOVO, SEM | 200 65 | e(¢) | 32.70 | S 540.00 |

PREDATAGOS EM GLEO ROVO, SEM
REARROVETTAMENTO DEVEM GER
CONTRATAGOS POBLICAS



| Service Sprace and | Chicarre and | | | |
|--|---------------------|--------------|-------|------------|
| ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO ACONDICIONADOS GAIXAS DE PAPELÃO COM TAMOU EMBALACIEN PROPRIA PARENTRECA MARCA PROPRIA PARENTRECA MARCA PROPRIA | ENI FPA | | | |
| SERVICE DE L'AUTORITÉ DE L'AUT | SER OF SER | SKG | 84 80 | 14 175.00 |
| SCHOOL BEANDURCHE NATURAL COLM PA PORMA (FARINA) BRANCA OU INTEGRAL) FIGHEADO COM CONTEN DO UMA FATA DE QU MUSSARELA. CONTENCO UMA FATA DE PRESUNTEO COZDO E UMA FOLHA DE ALFACE OS SANDUICHES DE VERAO ESTA ACOMBICUNADOS EM FLIME PROPRO TRANSPARENTE. M | EIJO SEM KATE | UN | 5.50 | 6 200.66 |
| TOTAL | | The state of | | Day 175-00 |

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMENTOS PAR COCRUETEL PIARA EVENTO EN HOMERAGEM ACI DA INTERNACIONAL DA MUENTO DE PROPERTIE DE LA VENTA DE LA TRADESTA DE A UN EMPRESADO CON DE PROPERTIES DE LA TRADESTA DEL TRADESTA DE LA TRADESTA DEL TRADESTA DE LA TRADESTA DEL TRADESTA

Americo Belle Prefeito Municipal

EXTRACTOR SCORE AND ST. 10-20 of Prescome and product 22-22. Day off Apolyment February And Conflicted Management & Cop



ERAPMER & SEAFMER

CONTROL CANCERACIÓ Nº 30/2024
Sugesta disperable 2013
Sus da Assentanta
Sus da Assentanta
Sus da Assentanta
Sus da Assentanta
Sus da Control C



Fica Inexigivel de licitação, na forma do Art. 74, inciso 1, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores as despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico de Procuradona Jurídica de Municipio de Capanema — PR para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AFRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW — SERVIDORES DA SAUDE XOS PROFINSICIONAIS DE SAUDE OO MUNICIPIO DE CAPANEMAPRA, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGENCIA EMO-CIONAL, ETICA FELICIADES E TRABALHO EM EQUIPIO.

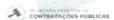
NOME DO CREDOR: CINTIA MARA JONER 04835844955

CNP.1.19.243.788-0001-72 ENDERECO: Rua Sagrado Coração de Jesus, 700, sala 01 BAIRRO: Centro . CEP: 88.986-000- CIDADE/UF: Campo Era SC

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,80 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

| ltern | Código do produto/s erviço | Nome do produto/serviça | Quanti dade | Unidade | Praça máxima | Preço máximo total |
|-------|----------------------------------|---|----------------|---------|-----------------|-----------------------|
| 1 | | PALESTRA SHOW - SERVIDORES DA SAÚDE ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGENCIA EMO- CIONAL ÉTICA, FELICIDADE E TRA- BALHO EM EQUIPE, COM DURAÇÃO DE SHORAS | | UN | 5.950,00 | 5 960.00 |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 80(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023



CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Pelo presente instrumente particular que firma de um aido MUNICIPIO DE CAPANEJA.

PR. inscrito no Cadastro Nacional de Pesson Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/000. 86 neste ato representada pelo Prefeito Municipal sbiaxo assinado doravante designado PREFEITURA. Senhor AMERICO BELLE, doravascia designado CONTRATANTE, en dicitado lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA L. DiA. pessos jurídica do direito privado, situado a PROD. PR. 281. SINº ANEXO BARRACAO. CEP. 85/70000 BAJIRRO. Selectura de Contrata no CNPJ sob a nº 36.483.81.0001-27. Teletone-469919660, e-nair-concretizamentalisticom, resté ato por seu representante legia. Adriana Mana Reviam Machado da Selva. CPF-643.816.929-34. ao fim. assimado doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.6693 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência de Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes clausulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de liotação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre os partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-BATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 - SESA-PROTOCOLO 16.271.85B.3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 18/2023 fica acrascido a esse contrato o valor de RS 124.011,25 (Conto e vinte e quarto mil, onze resia e vinte e cinco centavos) para cunstrução de muro de arrimo conforme projetos anexados u pesta dessa Tomada de Preços

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Capanearia, Cistate da Redovia Epológica – Estrarla Parquin Caminho do Colono, sio(s) 14 dias, y do refe de reversiero de 2023

AMÉRICO BELLÉ

Adriana Maria Rovani Machado da Silva Representante Legal ROVANI MACHADO CONSTRUTORA L TDA Con



AL Diversion Contraction of Contraction Design of Contraction Desi



REVISÃO PARA SEGUNDO ADITIVO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Capanema Contrato nº 239/2022 Tomada de Preço nº 07/2022

A empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, através de seu Representante Legal a Sra. ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA, inscrita no CPF nº 643.816.929-34 e RG nº 4.901.496-1, vem através deste informar a seguinte situação:

A planilha orçamentária, não contempla o requerido no Memorial Descritivo de Gases Especiais da Unidade Básica de Saúde Tipo 1, tendo em vista que o solicitado no memorial descrito segue abaixo.

DIMENSIONAMENTO DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO

Deverá ser instalado um sistema de produção de ar comprimido para fins medicinais, que atenda as normas. ANVISA (RDC 50), que deverá ter no mínimo os elementos abaixo descritos:

- -02 Compressores para produção de ar comprimido com a capacidade mínima de produção 18 PCM por unidade, 100% isentos de óleo, resservatório de ar de mínimo 100 litros, cabeçotes 3 x 1,0 cv ; 220 V ; nível de ruído 52 Dcb; pressostato; regulador de pressão de saída; ligados a um painel de comando elétrico automatizado com sistema reversor de tempo para funcionamento intercalado das unidades compressoras com indicação de falhas.
- -01 pré filtro coalescente grau de filtragem 0,1 micron de partículas.
 -01 secador por adsorção (ponto de orvalho -40°C)
- -01 secador por adsorção (ponto de orvaino -40°C)
 -01 pós filtro colescente grau de filtragem 0,01 micron de partículas
- -01 pos filtro colescente grau de filtragem 0,01 micron de particula
 -01 reservatório para ar medicinal tratado capacidade 200 litros
- -01 filtro adsorvedor para remoção de hidrocarbonetos e odores do ar comprimido

OBS: Todos os equipamentos devem atender as vazões dos compressores

E, em análise prévia à execução dos serviços e compra dos equipamentos acima citados, verificou-se que não consta na proposta, bem como no orçamento prévio da prefeitura, tais itens acima solicitados, sendo comprovado pela seguinte imagem.

| | | | | (COM BDI) | (T | ÓPICOS) | |
|-----------|---|----|-------|---------------------------------|-----|----------|-------------------|
| e Fride R | COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO | | | | _ | | |
| 12 | GASES ESPECIAIS | | | | R\$ | 9.182,66 | efesen intern |
| 12.1 | TUBULAÇÃO | | | | R\$ | 2.108,50 | |
| 12.1.1 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF _12/2015 | м | 50,00 | 2.108,50 | | | 97341 |
| 12.2 | EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA | | | | R\$ | 1.099,95 | |
| 12.2.1 | POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO | UN | 5.00 | 1.099,95 | | | COMP 129 |
| 12.3 | CENTRAIS | | | | R\$ | 5.974.21 | |
| 12.3.1 | BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA | UN | 1,00 | 5.974,21 | | | COMP 130 |
| 40 | I HANDERS P ANDERSATE PRILIP | | | The second second second second | 200 | 4 400 00 | The second second |

Fica claro a legitima intenção da contratada de executar inteiramente o que fora solicitado no memorial, porém, fica a depender de uma contrapartida do órgão competente em aditivar tais quantidades e equipamentos, a fim de que tudo ocorra da melhor forma possível, executando os serviços de forma organizada.

Vale ainda salientar que, em comparação ao padrão exigido corriqueiramente pelo órgão competente, e, levando em conta a própria experiencia da contratada ao executar obras deste formato, não há viabilidade tanto quanto utilidade pública de uma UBS sem os requeridos itens, tendo em vista que eles são fundamentais ao funcionamento de toda a estrutura.

Dou fé e reconheço.

Realeza – PR, 10 de março de 2023.

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA:64381692934

Assinado de forma digital por ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA:64381692934 Dados: 2023.03.10 11:00:24 -03'00'

Adriana Maria Rovani Machado da Silva Representante Legal



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 688 / 2023

Requerente

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.483.813/0001-

Contato:

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA -

concretiza.eng@outlook.com

Telefone:

(46) 9 9919-0500 - (46) 9 9137-7065

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3

Descrição:

REVISÃO PARA SEGUNDO ADITIVO UBS 1 - PINHEIRO

Tempo Minimo

1 dias.

Tempo Maximo

30 dias.

Capanema, 10 de Março de 2023.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Protocolista

STP 500.2070i rptProcessoProtocolo

ROSELIA, 13/03/2023 08:41:48



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 688 / 2023

Requerente

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.483.813/0001-

Contato:

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA -

concretiza.eng@outlook.com

Telefone:

(46) 9 9919-0500 - (46) 9 9137-7065

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3

Descrição:

REVISÃO PARA SEGUNDO ADITIVO UBS 1 - PINHEIRO

Tempo Minimo

1 dias.

Tempo Maximo

30 dias.

Capanema, 10 de Março de 2023.

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA Requerente

STP 500.2070i rptProcessoProtocolo

ROSELIA, 13/03/2023 08:41:48

0 9499

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br De:

segunda-feira, 13 de março de 2023 09:59 Enviado em:

'Erik Takashi Kurogi' Para:

URGENTE SOLICITAÇÃO E ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 07/2022 Assunto:

SOLICITAÇÃO CONCRETIZA.pdf Anexos:

BOM DIA

ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE O PEDIDO DE ADITIVO DA EMPRESA ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA.

FICO NO AGUARDO



Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Portaria 8.022 de 12 de Desembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
rosella.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 09:59 **Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Return receipt

Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Mon, 13 Mar 2023 09:59:17 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <erik.kurogi@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

---- Transcript of session follows ---- <erik.kurogi@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



D0501

RESCIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SEGUNDO ADITIVO

À Prefeitura Municipal de Capanema – PR Contrato nº 239/2022 Tomada de Preços nº 07/2022

A empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, através de seu Representante Legal a Sra. ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA, inscrita no CPF nº 643.816.929-34 e RG nº 4.901.496-1, vem através deste solicitar a rescisão da requisição de avaliação para um segundo aditivo contratual.

O motivo para tal requisição se faz necessário devido a necessidade de reavaliação dos documentos técnicos da obra para elaborar um pedido de aditivo contratual mais elaborado e completo, seguindo todas as normas técnicas e padrões de qualidade exigidos.

Por ser expressão da verdade, reconheço o presente.

Realeza, 05 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por CONCRETIZA ADRIANA MARIA ROVANI
CONSTRUIGRA E INCORPORADORA MACHADO DA SILVA:64381692934 Dados: 2023.05.09 13:33:59 -03'00'

Construtora Concretiza LTDA Adriana Maria Rovani Machado da Silva Responsável Legal

ADITIVO DE PRAZO

À Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Prezados,

Eu, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, representante legal da empresa Construtora Concretiza LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.483.813/0001-27, venho por meio desta solicitar um aditivo de prazo para a conclusão da obra que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção da UBS do Distrito de Pinheiro, Zona Rural do Município de Capanema-PR – Em Atendimento ao Termo de Adesão nº 72/2019 – SESA – Protocolo 16.271.853-3, conforme contrato nº 239/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Capanema - PR e a nossa empresa.

Em particular, enfrentamos condições climáticas adversas que impactaram significativamente o progresso da obra. Essas condições climáticas resultaram em diversos dias de trabalho perdidos e atrasos na entrega de materiais por parte dos fornecedores, que também foram afetados pelo clima.

Além disso, a complexidade inesperada de algumas etapas da obra exigiu mais tempo do que o inicialmente previsto, a fim de garantir que a qualidade e a segurança não fossem comprometidas.

Dessa forma, solicitamos um aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias para a total conclusão da obra. Este prazo adicional nos permitirá superar os desafios mencionados e entregar a obra com a qualidade e segurança que a Prefeitura Municipal de Capanema - PR e os cidadãos merecem.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e agradecemos antecipadamente pela compreensão e consideração.

Atenciosamente.

Processo 1922/2023

Data 13/07/2023

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE

Requerente

CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA



Assinado de forma digital por ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA:64381692934 Dados: 2023.06.21 09:43:36

Dados: 2023.06.21 09:43:36 -03'00'

Adriana Maria Rovani Machado da Silva Sócia-Administradora e Resp. Legal

Realeza, 21 de junho de 2023



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

segunda-feira, 17 de julho de 2023 17:18 Enviado em:

Para: 'projetos@desenvolver.net'

URGENTE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 07-2022 Assunto:

SOLITAÇÃO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 07.pdf Anexos:

BOA TARDE

PRECISO COM URGÊNCIA UM PARECER TÉCNICO A RESPEITO DO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO. FICO NO AGUARDO



Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

060504

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 17:18 **Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: rosella.licitacao@capanema.pr.gov.b

Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Mon, 17 Jul 2023 17:18:05 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)





Município de Capanema - PR Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 239/2022, assinado com esta municipalidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 - SESA - PROTOCOLO 16.271.853-3; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação Tomada de Preços 07/2022.

Em resposta ao protocolo nº 1922/2023 onde a empresa contratada Construtora Concretiza LTDA solicita um aditivo de prazo de 60 dias.

A obra se apresenta em sua etapa final de acabamentos, apresentando até a última vistoria, realizada no 15 de junho de 2023, boa qualidade e execução de obra. Com avanço de 82,18% de obra, seria benéfico a ambos os lados a finalização e entrega de obra.

Sendo assim esse setor tem o posicionamento favorável ao aditivo de vigência de execução de 60 dias.

Capanema, 21 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente ERIK TAKASHI KUROGI Data: 21/07/2023 09:18:17-0300

> Erik Takashi Kurogi Engenheiro Civil CREA PR - 134.983/D

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira/Membro da comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, Contrato Administrativo nº 239/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

| Dotações | | | | | | | |
|----------|------------------------|-------------------------|-----|------------------------|----------------|--|--|
| | Conta da despesa | Funcional programática | | Natureza da despesa | Grupo da fonte | | |
| 2023 | 2419 | 09.001.10.301.1001.1095 | 000 | 4.4.90.51.00.00 | Do Exercício | | |
| 2023 | 2420 | 09.001.10.301.1001.1095 | 303 | 4.4.90.51.00.00 | Do Exercício | | |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21

dia(s) do mês de Julho de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 62606/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/08/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH5J2X28R3BH

REQUERENTE: João Pedro Rovani Machado da

Silva

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 53293 | 36.483.813/0001-27 | | 53293 |

ENDEREÇO

Rodovia PR 281, S/N - Agua Branca CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Atividades paisagísticas, Compra e venda de imóveis próprios, Cultivo de flores e plantas ornamentais, Construção de edifícios Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/06/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:41:25 do dia 16/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/01/2024.

Código de controle da certidão: **1B0B.3FB7.26A4.13A5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

020510



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.483.813/0001-27

Razão

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Social: Endereço:

RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006581685892417

Informação obtida em 17/07/2023 11:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

080513

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.

O <u>IPVA</u> em atraso <u>é uma das principais causas</u> de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**.

Usuário do <u>Receita/PR</u> poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. <u>Acesse aqui</u>.

Para solicitar a certidão em uma <u>Agência da Receita Estadual</u> (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (47/2022).

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Atenção: A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

| r recinenta o | CIVIS | ou | C | |
|---------------|-------|----|---|--|
| | | | | |
| CNPJ | | | | |
| CPF | | | | |

Preencha o "CNDI" ou "CDE"

Sou humano

030512



EMITIR CERTIDÃO

LIMPAR

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.

(O capítulo 7 da NPF 47/2022 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: 47/2022

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a F

Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.



Secretaria da Fazenda Av. Vicente Machado, 445 - Centro 80420-902 - Curitiba - PR Localize no mapa



Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA,Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PREM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº XX/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada

PARECER JURÍDICO Nº 161/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

ASSUNTO: Alteração contratual. Prorrogação do prazo de execução de obra pública protocolado pela empresa contratada. UBS Pinheiro.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS SUFICIENTES. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação TP 7/2022, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito do pedido de alteração contratual, objetivando a prorrogação do prazo de execução da obra pública e de vigência do contrato.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Da possibilidade da prorrogação do prazo de execução da obra:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

- Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
- (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
 - I alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.





.0<u>β</u>0515

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o requerimento apresentado pela empresa contratada, depreende-se que a razão da não conclusão da obra no prazo de execução inicialmente estabelecido se deu em razão da necessidade de serviços complementares, não inicialmente previstos, para garantir a segurança da obra e de terceiros, situação que encontram respaldo no art. 57, § 1°, II e III da Lei nº 8.666/1993, para fins de dilação do prazo de execução da obra.

Portanto, considerando-se a existência de questões técnicas relacionadas à execução de serviços adicionais, é importante destacar que compete ao Fiscal do Contrato, com formação em Engenharia, a análise e a emissão de parecer a respeito, sob sua responsabilidade exclusiva.

2.2. Recomendações Gerais:

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. Recomendações para a fiscalização das obras públicas:

- 2.3.1. Recebida a comunicação do Departamento de Contratações Públicas informando a homologação do certame e a assinatura do contrato pelas partes, cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, conforme organização interna dos serviços, abrir processo administrativo, preferencialmente eletrônico, relativo à execução da respectiva obra, no qual deverão ser inseridos os seguintes documentos:
 - a) Projeto Básico e seus anexos;
 - b) Edital da licitação;
 - c) Contrato Administrativo assinado pelas partes;
 - d) Proposta definitiva e demais documentos de habilitação da empresa vencedora;
 - e) Documentos relativos à garantia contratual prestada pela empresa vencedora;
 - f) A designação formal do Fiscal do Contrato, pelo Secretário da pasta, caso não haja indicação no projeto básico;
 - g) Formalização do recebimento dos autos pelo Fiscal do Contrato;
 - h) Expedição da ordem de início da execução das obras;
 - i) Todos os documentos requerimentos, solicitações, projeto básico e/ou executivo, relacionados à execução da obra, incluindo e-mails e outras comunicações oficiais realizadas entre o Fiscal do Contrato e a empresa Contratada;
 - Todas as anotações da fiscalização da obra feitas pelo Fiscal do Contrato;
 - k) Todas as medições periódicas da obra, as quais devem ser assinadas pelo Fiscal do Contrato, com os apontamentos e/ou com relatório técnico anexo acerca da evolução da obra;
 - Os documentos que formalizarem o encaminhamento das medições mensais para o superior hierárquico do Fiscal do Contrato, ao qual compete organizar os trâmites com os demais setores da Administração Municipal para a realização dos pagamentos. OBS: É possível que o Secretário Municipal de Planejamento e Projetos estabeleça procedimento



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

direto entre o Fiscal do Contrato e a contabilidade municipal, para fins de agilizar o procedimento, a seu critério;

- m) Os empenhos e comprovantes de pagamentos realizados pela Administração Municipal, possibilitando-se a anexação, apenas, dos relatórios dos empenhos e dos pagamentos efetuados;
- n) Os documentos relativos às mudanças no cronograma de execução, à suspensão e à interrupção da execução do contrato, bem como à diminuição no ritmo de trabalho;
- o) Os documentos relativos aos pedidos de alteração, prorrogação e reequilíbrio contratuais;
- p) Os pareceres técnicos, os despachos, as solicitações de pareceres jurídicos, os pareceres jurídicos e todos os demais documentos relativos à execução do contrato, até o recebimento definitivo das obras.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo de execução da obra e de vigência contratual, nos termos aprovados pela Fiscal do Contrato, a contar do encerramento dos prazos de execução e de vigência.

Resta, ainda:

- a) Decisão Administrativa do Prefeito Municipal;
- b) Assinatura do termo aditivo pelas partes;
- c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;
- d) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 4 días do mês de agosto de 2023.

Álvaro Skiba Júnier

Procurador Municipal

OAB/PR 68.807

Varo Skiba Júnio

de Capanema de Capanema Dec. Nº 5588/2014

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3. Acato o Parecer Jurídico nº 161/2023 pelo aditivo de Prazo de Vigência, Execução.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023

Américo Bellé Prefeito Municipal

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:22

Para: Assunto: 'amandaengenharia@capanema.pr.gov.br'; 'projetos@desenvolver.net'

NOTIFICICAÇÃO-AO FISCAL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº

07/2022

Anexos:

PARECER JURÍDICO - NOTIFICAÇÃO FISCAL.pdf

Boa Tarde

Notifico a Sra. Amanda Pereira de Andrade e o Sr. Erik Takashi Kurogi do Teor do Parecer Juridíco nº 161/2023.



Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em:

segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:22

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Return receipt

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Mon, 14 Aug 2023 16:21:41 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:31

Para:

'concretizaengenharia@gmail.com'

Assunto: Anexos:

Aditivo para assinatura 2º aditivo ao contrato 239.pdf

Boa Tarde, favor assinar digitalmente e nos devolver.



Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema pr.gov.br
roselia licitacao@capanema pr.gov.br

Rp521

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:31

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Return receipt

Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Mon, 14 Aug 2023 16:30:56 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

---- The following addresses had successful delivery notifications ----- <concretizaengenharia@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

---- Transcript of session follows ---- <concretizaengenharia@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

00522

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.483.813/0001-27

Razão

CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Social: Endereço:

ROD 281 SN ANEXO BARRACAO / AGUA BRANCA / REALEZA / PR / 85770-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902305063605819

Informação obtida em 14/08/2023 16:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

080523

rência do Edital Tomada de Preços nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico nº 1/2023, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R\$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

> AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON Representante Legal FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRAÇÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho

do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023.

AMERICO BELLE Prefeito Municipal Adriana Maria Rovani Machado da Silva Representante Legal CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA Contratada

1.º Termo Aditivo ao contrato nº 190/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP, sediada na RUA GUAIRACÁS, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.810/0001-05, e- mail: neste ato representada pelo Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do RG nº 36905255, e CPF nº 502.897.649-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 58/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/07/2023 objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOAQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 160/2023, fica acrescentado ao item 02 mais 25% em sua quantidade, conforme:

| Item | Descrição do produto | | | | Quantidade do addivada | |
|------|---------------------------|----|-----------|------|------------------------|----------|
| 2 | THOLO 6 FUROS DE 1º LINHA | UN | 10.590,00 | 1.05 | 2.647.75 | 2.780.14 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.780,13 (Dois mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMERICO BELLE

EDGAR LUIZ PASQUALI Representante Legal INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP Cantratado

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICI-TAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrónico nº33/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

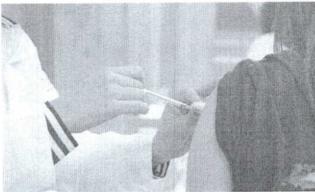
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

O Trombeta metoro

Casos de covid-19 aumentam 80% no mundo; mortes têm queda de 57%

Cerca de 1,5 milhão de novos casos de covid-19 foram registrados em todo o mundo entre 10 de julho e 6 de agosto - um aumento de 80% em relação ao período anterior. Durante os mesmos 28 dias, o vírus causou ainda 2,5 mil mortes - uma queda de 57% em relação ao período anterior. Os dados são da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os números mostram que, enquanto diversos países reuram queda de novos casos e de óbitos provocados pela doença, a região do Pacifico Ocidental identificou aumento de novas infecções em meio a uma reducão nos óbitos. Desde o dia 6 de agosto, mais de 769 milhões



de casos foram reportados globalmente, além de cerca de 6.9 milhões de mortes.

"Atualmente, os casos relatados não representam com precisão as taxas de infecção devido à redução de testes e relatórios global-

mente. Durante esse período de 28 dias, 44% (103 de 234) dos países relataram pelo menos um caso à OMS uma proporção que vem diminuindo desde meados de 2022", destacou a entidade em comunicado.



RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8 666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a desnesa abaixo especificada

OBJETO: Participação de servidores Municipais na Capacitação "Imposto de Renda amplo dos municípios, retenções previdenciarias, EFD REINF e DCTF Web" em Foz do Iguacu - PR, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

EMPRESA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ N°: 32.651.451/0001-85

VALOR TOTAL: R\$3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais). DATA: 15 de agosto de 2023.

> LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal



PUBLICACOES LEGAIS





2º Termo Adriavo ao Commato nº 239/2022, que entre sa celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANA e de cutro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento, que firma de um lado, MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75 972,760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, dinavante designada PREFEITURA Senhor AMÉRICO BELLE, destrante designada CONTRATANTE, e de cutro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LIDA, pessoa jundica de discito privado, smada a ROD, PR 281, SNº ANEXO BARRAÇÃO - CEP. 85770000 - BAURRO: AGUA REANCA Realeza PR insenta no CNPJ sub o nº 36,483.813.0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato pot seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF-043-816-929-34 ao fim assinado, dorayante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edual Tornada de Precos nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CT AUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022 obiero do Edital de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.833-3, em conformabado com o Parecer Iurídico nº 161/2023, fica promogado o prazo de Execução e Vigencia do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução etê 28-05/2023 e sua vigencia ale 09/01/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cliusulas do contrato originario, não atingidas por este Termo permanecem malteradas

E por asson estatem mustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Radovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aois) 14 dia(s) do tals de agosto de 2023

AMÉRICO BELLÉ

Adriana Maria Royani Machado da Silva CONSTRUTORA CONCRETIZA LIDA

Avenda Governoeπ Pedro Vision Pungol de Souze, (1805 - Centra - 85° (-1800 - Fones-46) 852-1721 (NPLe * 75.972, Vision 01-46 - αναν εκρατική (1801 - 18



HUSPITAL MOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - PLANALITO PR Rua Paraná 1568 - Planalio PR DEP 85750-000 Caixa Postel 41 - Fone/Fax (45) 35551143 E-mail:hospital_nslourdes@hotmail.com

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

D Dirotor Teorito de Hospital Nossa Senhera de Lourdes Etriz, DR. HUGO SHGUEDIMI, no uso de suse sirbulições e de acordo com o disposto na Portaria nº2.618/88, Anexo I, Ihen 4, resolve designar os representamtes de Comissão de centrar de infeçção inscribilate, divididos em membros consultores e executores, sendo elec

HUGO SHIGUEDOMI - CRM 9071, representante de nivel superior do servico

menica.
MAIELI CRISTIMA B. SCHINEIDER - COREN Nº 597.198, como representante de nivel superior do serviço de Erriborragem.
JULIA CRICIANI LIBARDI - CRF 33834, reprosentante de nivel superior do

MILEIDI SIEVERS, representante do setor administrativo do hospital. FLÁVIA THAIS CARLINI - CRN-8 15822/P, representante de nível superior do serviço de nutrição e dietética.

EMANOEL LUCAS TEIXEIRA - CRM 31980 representante de nivel superior do serviço medico: CARLA REGINA KUHNE - CORENIPR Nº380.381, representante de nivel

at do servico de Enfermagem

Está comissão executare seus serviços sob a presidência de CARLA REGINA KUHNE, enfermatira Responsável Técnica (RT).

Planalto, 27 de julho de 2023

HUGO SHIGUEDOMI Diretor Técnico - Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda CRM 807



HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - PLANALTO PR Rua Parená 1568 - Planeito PR CEP-85750-100 Caixa Postal 41 - Fone/Fex (45) 35551143 E-maildrospital rislourdes@hotmail.com

NOMEAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O Diretor Clinico do Hospital Nossa Senhoro de Lourries I da DR HUGO SHIQUETOME, no uso de suas atribuições e de soordo com RDC nº36/2013, Capítulo II, Seção I, Art. 4, resolve designar de representantes do Nucleo de Segurança do Pociente, e confere aos membros autoridades. responsabilidade e poder para executar as apões do Piano de Segurança do

EMANOEL LUCAS TEIXEIRA CRM 31960 representante de nivel euperior do

CARLA REGINA KUMNE CORENIPR Nº380.381, coordenadore do serviço de

NAIELI CRISTINA E. SCHINEIDER COREN Nº 597.199, como representante

de nível superior do serviço de Enfermagam; JULIA CRICIANI LIBIARDI - CRF 33834, representante de nível superior do

serviço de fermacia: MILEIDI SIEVERS, representante do selor administrativo do hospital. FLÁVIA THAIS CARLINI - CRN-8 15822/P, représentante de nivel superior do



HUGO SHIGUEDOMI Diretor Cinico - Hospital Nosse Senhora de Lourdes I.tda CRM 9071



B0525

Município de Capanema – PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRAÇÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PREM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14

dia(s) do mês de agosto de 2023

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADRIANA MARIA ROVANI
CONCRETIZA MACHADO DA
CONSTRUTORA I INCORPORADORA
Dados: 2023.08.30 15:43:09

Adriana Maria Rovani Machado da Silva Representante Legal

CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Contratada

2° TERMO ADITIVO

Assunto: 2° TERMO ADITIVO

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

30526

Data: 01/09/2023 10:54

Para: concretizaengenharia@gmail.com

Bom dia;

Segue em anexo o 2° termo aditivo ao contrato N° 239/2022, referente a tomada de preços N° 7/2022, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

Anexos:

CCO_002199.pdf

214KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

060527

Data: 01/09/2023 10:54

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Fri, 1 Sep 2023 10:54:28 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

---- The following addresses had successful delivery notifications ----- concretizaengenharia@gmail.com (relayed to non-DSN-aware mailer)

---- Transcript of session follows ---- concretizeengenharia@gmail.com... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <2d56928c-06ad-11b6-b92f-871de3888d4b@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Fri, 1 Sep 2023 10:54:28 -0300

Final-Recipient: RFC822; concretizaengenharia@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK cv7-20020a056830688700b006bb1ec79ba8si1779283otb.161

- gsmtp

Last-Attempt-Date: Fri, 1 Sep 2023 10:54:33 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]

(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 381DsSmK019301 for concretizaengenharia@gmail.com>;; Fri, 1 Sep 2023 10:54:28 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="----sLU2HNzsIMjeTTjacIa1wPi0"

Message-ID: <2d56928c-06ad-11b6-b92f-871de3888d4b@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 1 Sep 2023 10:54:29 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.15.0 Content-Language: pt-BR

To: concretizaengenharia@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?2=c2=b0_TERMO_ADITIVO?=